



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
Assuntos Institucionais
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
31997347688 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 12/2022

SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) PARA O CURSO FORMAÇÃO DE TUTOR(A) PARA UMA NOVA CONSTRUÇÃO SOCIAL DE APRENDIZAGEM E EDUCAÇÃO

A **Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMG Campus Avançado Ipatinga** torna público o presente edital para selecionar candidatos(as) para o curso de formação inicial e continuada (FIC) “**Formação de Tutor(a) Para uma Nova Construção Social de Aprendizagem e Educação**” nos termos da Instrução Normativa nº1, de 11 de novembro de 2021, que normaliza os cursos FIC do IFMG.

1 DOS OBJETIVOS DO EDITAL

Dispõe sobre o Processo Seletivo de alunos(as) para o curso FIC “**Formação de Tutor(a) Para uma Nova Construção Social de Aprendizagem e Educação**” ofertado pelo IFMG - *Campus Avançado Ipatinga* na modalidade de ensino remoto.

2 DO OBJETIVO DO CURSO

Desenvolver prática de inovação educacional ancorados na Legislação Brasileira e na teoria de formação de Comunidades de Aprendizagem (Pacheco; 2012, 2018; Ponzio e Pacheco, 2019).

3 DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se candidatar ao curso FIC “**Formação de Tutor(a) Para uma Nova Construção Social de Aprendizagem e Educação**” jovens e adultos com idade superior a 16 anos e ensino fundamental completo.

4 DAS VAGAS E HORÁRIOS DE AULA

- 4.1. Serão disponibilizadas um total de 300 (trezentas) vagas para o curso.
- 4.2. As aulas serão ministradas preferencialmente quarta-feira, em período vespertino, das 15 (quinze) horas às 16 (dezesesseis) horas, podendo ter aulas também aos sábados das 8 (oito) horas às 12 (doze) horas.

5 ESTRUTURA DO CURSO

- 5.1. O curso possui carga horária de 60 (sessenta) horas, sendo aulas ministradas, às quartas-feiras, em ambiente virtual e transmitido por plataforma de vídeos (YouTube), utilizando a plataforma *Moodle* e outros recursos de encontros virtuais disponibilizados pelo IFMG.

5.2. O processo de avaliação será realizado por meio de avaliações do docente, avaliações escritas e atividades desenvolvidas durante o curso e entrega de portfólio ao final do processo.

5.3. Estrutura curricular do curso:

Módulo	Unidade Curricular	Carga Horária à Distância	Total da Carga Horária
<i>I</i>	<i>Aprender e Inovar em Comunidade (Paradigmas da Educação)</i>	10h	10h
<i>II</i>	<i>Tutoria Educacional (Formação de núcleo de tutores)</i>	30h	30h
<i>III</i>	<i>Organização dos tempos de aprendizagem (História das Temporalidades da Educação)</i>	10h	10h
<i>IV</i>	<i>Currículo e avaliação (Conceito de currículo)</i>	10	10h
	<i>Somatória das cargas horárias</i>		60h

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **06/04/2022** a **14/04/2022**, pelo *link*: <https://forms.gle/411W87QDjzPgZYKh8>

6.1.1. Após preencher o formulário no *link* do item 6.1, enviar documentos solicitados no item 6.2 para o e- mail leonardo.palhares@ifmg.edu.br

6.2. Para a inscrição, é necessário anexar cópia dos seguintes documentos: Carteira de identidade (RG), CPF, Passaporte, Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (caso seja brasileiro), histórico escolar ou equivalente (ensino fundamental e/ou superior) e, caso possua, comprovação para os itens 7.1.1 a 7.1.3 desse edital.

6.3. O(a) candidato(a) que não apresentar qualquer dos documentos acima listados estará automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo.

7 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. As vagas serão definidas e preenchidas seguindo os seguintes critérios:

1. Por ordem de inscrição (preenchimento do formulário e envio dos documentos para o e-mail indicado - ver item 6).

7.2. Caso as vagas não sejam preenchidas seguindo os critérios do item anterior. As vagas remanescentes serão preenchidas seguindo a ordem crescente da lista de espera.

7.3. A lista de classificação e de espera serão publicadas no *site* <https://www.ifmg.edu.br/ipatinga>.

8 DAS MATRÍCULAS

8.1. As matrículas dos candidatos selecionados ocorrerão no período de **19 a 24 de abril de 2022**.

8.2. O(A) candidato(a) selecionado(a) fará inscrição de matrícula em link a ser informado. No ato da matrícula deverá enviar cópia dos seguintes documentos:

1. Carteira de identidade (RG) ou Passaporte (para não brasileiros);
2. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
3. Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos;
4. Comprovante de endereço (água ou luz);
5. Comprovante de vacinação da 1ª e 2ª dose contra a COVID-19 (o passaporte da vacina pode ser obtido pelo sistema Conecte SUS ou pela apresentação do cartão de vacina).

8.3. O(A) candidato(a) que não fizer a matrícula, no período determinado pelo item 8.1, com a documentação completa, será considerado desistente, sendo convocado outro(a) candidato(a) da lista de espera para compor as vagas do curso.

9 CERTIFICAÇÃO

9.1. Para que haja a certificação, os participantes deverão cumprir os seguintes requisitos:

1. Compromisso de assiduidade com as atividades realizadas no curso;
2. Desenvolvimento satisfatório em 60% dos pontos distribuídos nas atividades;
3. Frequência mínima de 75% da carga horária total.

10 CRONOGRAMA

Data	Atividade
05/04/2022	Publicação do edital
06/04/2022	Início das inscrições
14/04/2022	Término das inscrições
18/04/2022	Resultado final
19/04/2022 à 22/04/2022	Período de matrícula
27/04/2022	Início do curso

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de informações inverídicas e/ou erros no procedimento das inscrições, o candidato será automaticamente eliminado do processo.

11.2. O aluno que não realizar as atividades propostas no curso e/ou cometer falta disciplinar, de acordo com as normas disciplinares do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga, poderá, a qualquer momento, ser desligado do curso.

11.3. Os casos omissos serão tratados pela Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.

Ipatinga, 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral - Campus Avançado Ipatinga**, em 05/04/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1149274** e o código CRC **10443FC7**.

23717.000196/2022-85

1149274v1